



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 177/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de N.ºs. 11285.246000/1160-01 e 11285.246000/1120-05, do município de Jaguaratama, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes e Sala de Estabilização de Jaguaratama, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 28.913,92 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

Município de Jaguaratama/Ceará						
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Valor Total da Atual Proposta
11285.246000/1160-01	250.000,00	249.126,80	873,20	12.081,29	12.954,49	12.915,00
11285.246000/1120-05	100.000,00	95.111,92	4.888,08	11.155,85	16.043,93	15.998,92
VALOR TOTAL						28.913,92

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Jaguaratama, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11285.246000/1160-01: Aquisição de Equipamentos para Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Computador	03	1.980,00	5.940,00
Ar Condicionado	04	1.180,00	4.720,00
Longarinas	07	305,00	2.135,00
Escada com 2 degraus	01	120,00	120,00
Valor Total da Proposta			12.915,00

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11285.246000/1120-05: Aquisição de Equipamentos para Sala de Estabilização.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Eletrocardiógrafo Portátil	01	6.189,99	6.189,99
Refletor parabólico de luz fria	01	390,91	390,91
Prancha longa	01	498,00	498,00
Bomba de Infusão	01	5.026,43	5.026,43
Colar cervical (kit com 5 tamanhos)	01	136,60	136,60
Oxímetro portátil (hand-set)	01	387,00	387,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 177/2018 – CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Jaguaratama, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

❖ Saldo da Proposta de Nº 11285.246000/1120-05: Aquisição de Equipamentos para Sala de Estabilização.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aspirador Portátil	01	400,00	400,00
Maca com grades removíveis e rodas com travas	01	987,27	987,27
Banqueta giratória	01	260,00	260,00
Mesa de Mayo	01	372,72	372,72
Cilindro de oxigênio portátil 3,5 m ³	01	1.350,00	1.350,00
Valor Total da Proposta			15.998,92

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS